



PORTARIA GAPRE Nº 075/2024

Dispõe sobre as Exonerações de cargos de provimentos em comissão da Secretaria Municipal de SAÚDE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos constantes da TABELA ABAIXO desta portaria, do quadro da Secretaria Municipal de SAÚDE, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ROSIMERY ALVES DOS SANTOS	COORDENADOR EXECUTIVO DA UBS
ALLEF DE MEDEIROS NUNES	COORDENADOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
RAYANE SOUTO MESSIAS	COORDENADOR EXECUTIVO DE ENFERMAGEM
CARLA CAROLINE MOREIRA LIMA	COORDENADOR EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CLAÚDIA RUBIA VILAR ARAÚJO	COORDENADOR DE CONTROLE DE FARMACIA BÁSICA
ELÂNIA MARIA DA COSTA ARAÚJO PEREIRA	COORDENADOR DE SAÚDE RURAL
ADRIELLY LEITE DE FARIAS	ASSESOR DE APOIO
ZENALDO FERNANDES MARINHO	ASSESOR DE APOIO
MARIA IONETE FREIRA SOUTO	ASSESOR DE APOIO





ALTAIR DA CUNHA MEDEIROS	ASSESOR DE APOIO
ALDENIR ALVES DE MEDEIROS	ASSESOR DE APOIO
CYBELE SANTOS TRIGUEIRO CAMILO	ASSESOR DE APOIO
AGUINALDO LUIZ TEXEIRA	ASSESOR DE APOIO
JOSELMA NICULAU	ASSESOR DE APOIO
ROBERTA BENJAMIN DE ARAÚJO	ASSESOR DE APOIO
MARIANA TRIBUTINO SILVA	ASSESOR DE APOIO
MARIA GLACIETE A.S. SEVERIANO	ASSESOR DE APOIO
GILDETE ALVES MESSIAS	ASSESOR DE APOIO
FRANCISCO ALVES MARTINHO FILHO	ASSESOR DE APOIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos a 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 02 de dezembro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

